

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 05/2025** -----

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação da autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da isenção de cobrança de taxas de alojamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, solicitado pelo Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira;** -----
8. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;** -----
9. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
11. **Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e o Centro Treino Mar.** -----

A reunião foi presidida pela Senhora Vice-Presidente, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Liliana Delgado Santos, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

A Senhora Vice-Presidente começou o período antes da ordem do dia informando que o Sr. Presidente Luís Teixeira estava ausente daquela reunião na sequência da apresentação de atestado médico, que atesta que o Sr. Presidente não podia participar naquela reunião por motivos de saúde. -----

Prosseguiu dando conta que havia decorrido, no passado dia 2, o Desfile de Carnaval do Município de Porto Moniz, que disse ter corrido muito bem, com a participação de muitos foliões que atraíram muitos espetadores, tendo o bom tempo ajudado ao sucesso do desfile. -----

A Senhora Vice-Presidente informou, também, que de forma a ser assinalado o Dia Internacional da Mulher, a câmara municipal tinha entregue, no passado dia 08, flores às muncípes das quatro freguesias do concelho, como disse ser hábito desde que este executivo assumiu a liderança da autarquia. -----

Terminou informando que já se havia realizado a primeira viagem com os idosos do concelho, no âmbito do programa municipal de turismo sénior, que correu dentro das expetativas do Município. -----

O segundo grupo, com muncípes da freguesia do Seixal, partia, segundo deu conta, no dia posterior à reunião, para uma viagem que tinha um programa exatamente igual àquele que foi efetuado pelo primeiro grupo. -----

## 2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.999.819,84 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.868.570,32 (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €131.249,52 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).----

## 3. Correspondência

Não foi apresentada correspondência. -----

## 4. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

**Considerando que** no dia 26 do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2399/2025, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para o empréstimo de cadeiras para o convívio do 25.º aniversário daquela associação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas e)

do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **5. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 26 do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 2397/2025, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **participação no Desfile de Carnaval do Município de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*Lúis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **6. Ratificação da autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2305/2025, em nome **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico e transportes para a realização do desfile de Carnaval daquele estabelecimento de ensino**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes e da logística solicitada.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **7. Ratificação da isenção de cobrança de taxas de alojamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, solicitado pelo Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira** -----

**Considerando que** no dia 03 do mês de março de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2556/2025, em nome da **Conservatório - Escola Profissional de Artes da Madeira**, a solicitar **apoio na isenção e cobrança de taxas de alojamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela, por ocasião da realização do projeto de videoarte 'Watter'**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **8. Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**-----

**Considerando que** aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2505/2025, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da organização do Dia da Freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 24 do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2308/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para uma visita de estudo ao Funchal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*Luís Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **10. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 26 do mês de fevereiro de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2396/2025, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação do grupo coral daquela associação no concerto comemorativo do 1.º Aniversário do Grupo Coral Aeterna**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **11. Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e o Centro Treino Mar**

**Considerando que** compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz dispõe de atribuições no domínio do desporto e da cooperação externa, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

**Considerando que** aos 12 dias do mês de dezembro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 11014/2024, em nome de **Centro Treino Mar**, a solicitar **um apoio financeiro para a organização de competições náuticas no concelho de Porto Moniz, durante o ano 2025;**

**Considerando que** a atividade associativa do Centro Treino Mar se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a organização de provas náuticas e formação dos estudantes do concelho na prática de desportos náuticos; -----

**Considerando que** é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado ao protocolo a celebrar, no valor de **€13.792,00 (treze mil, setecentos e noventa e dois euros)**, está cabimentado com o **registo n.º 226/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*Luis Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação,

**aprove** a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e o Centro Treino Mar, que se encontra apensa a esta informação. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou para que datas estavam previstas as provas que constam na minuta do protocolo submetida a votação. Em resposta, a Sr.ª Vice-Presidente informou que a primeira prova decorreria já este mês, nos dias 21 e 22, enquanto a segunda prova estava integrada na regata da Semana do Mar. Já o programa de formação, destinado a alunos do estabelecimento de ensino do concelho, decorreria no terceiro período de aulas. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Antes de dar por terminada a reunião, a Sr.ª Vice-Presidente informou que trazia a aprovação a introdução de um ponto, na ordem de trabalhos, que importa deliberar em reunião do executivo, mas que apenas surgiu a necessidade de introdução do mesmo depois de já ter sido enviada a convocatória. -----

Assim, explicou que o ponto a introduzir se devia ao facto de o Presidente em exercício ter apesentado baixa médica, e uma vez que a Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, necessitava de autorização para poder movimentar as contas bancárias do Município. -----

Sem oposição à introdução daquele ponto na ordem de trabalhos, foi colocada a votação a seguinte proposta de deliberação: -----

**12. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal** -----

**Considerando que**, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, por deliberação camarária de 15 de janeiro de 2024, dispõem de autorização para movimentar as contas bancárias do Município de Porto Moniz os seguintes membros do executivo/trabalhadores do Município: -----

Presidente – João Emanuel Silva Câmara; -----

Tesoureiro – José Duarte Gouveia Perry; -----

Vice-Presidente – Luís Teixeira; -----

Assistente Técnica – Elisabete de Sousa Ferraz; -----

Chefe de Divisão Financeira – Emanuel Dias de Castro. -----

**Considerando que** a movimentação das contas bancárias obriga a duas assinaturas, sendo obrigatória a do Tesoureiro, José Duarte Gouveia Perry, ou do seu substituto, a Assistente Técnica Elisabete de Sousa Ferraz, juntamente com a assinatura do Presidente ou seus substitutos, designadamente o Vice-Presidente



ou o Chefe de Divisão Financeira, este último no âmbito da delegação de competências que lhe foi atribuída. -----

**Considerando que** pelo facto de integras as listas do Partido Socialista para a eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira o cidadão João Emanuel Silva Câmara suspendeu o seu mandato autárquico de Presidente da Câmara no período compreendido entre 10 de fevereiro e 23 de março de 2025. -----

Considerando que o cidadão Luís Teixeira, assumiu as funções de Presidente da Câmara Municipal, durante o referido período de suspensão, nos termos legais aplicáveis; -----

**Considerando que** por despacho, datado de 07 de fevereiro de 2025, foi designada Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz a Vereadora Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, **propõe-se** que a Câmara Municipal a autorize a movimentar as contas bancárias do Município de Porto Moniz. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 2 votos a favor da Sr.ª Vice-Presidente e Sra. Vereadora do PS, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores da Coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’ – PPD/PSD, CDS/PP.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, A Senhora Vice-Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 06/2025, de 27 de março de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 27 dias de março de 2025

A Vice-Presidente, \_\_\_\_\_



O Redator, \_\_\_\_\_

